



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 52 /2024

DENOMINA DE GLEDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA A RUA PROJETADA M, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Gledson Antônio Dias de Oliveira a rua projetada M, com início na Rua João Batista da Silva (E 683428,3130; N 9422886,2450) e termino na Rua Antônio de Freitas (E 683319,4400; N 9422731,0500) com 14,00m de largura e 194,05m de extensão, no loteamento Brasilândia, Bairro Planalto 13 de maio;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de junho de 2024.

RAÉRIO ARAÚJO

Vereador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação